



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.700, de 19 de março de 2018

**“Dispõe sobre a Permissão de
Uso de Bem Público Municipal”.**

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, 'F' e 93, § 2º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 631-4/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Autorizado ao Sr. JOSE JAIRO VIRAÇÃO, Rg nº 16547684, CPF nº 046.676.338-75 o uso das dependências do Poliesportivo conforme Proc. Adm nº 216-2/2018, no dia 31/03/2018, das 07h30min até as 22h00min, para realização de Trabalho Evangelístico.

§1º - O Responsável pelo evento deverá manter e cumprir as condições impostas pela Administração Municipal no processo supramencionado.

Artigo 2º - A presente permissão de uso é outorgada a título precário e gratuito e em caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores os danos causados a terceiros e ao Patrimônio Público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 19 de março de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 19 de março de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete